



Freguesia de Agualva
• Mira Sintra
RECEBIDO
Em <u>12/04/23</u>
Reg.º <u>1277</u>
Proc.º <u>BA-13</u>

PRESIDENTE

Despacho n.º P14/2023

Aquisição de serviços de instalação de Sistema automático de deteção de incêndios na Mercearia Solidária

Considerando a necessidade da instalação de Sistema automático de deteção de incêndios na Mercearia Solidária como forma de prevenir o risco de incêndios neste espaço.

Considerando a informação interna n.º 2023040FM03, elaborada pela funcionária Filipa Marques, que a proposta apresentada pela empresa "Prosegur", no valor de €1.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a Junta de Freguesia tem diversos equipamentos de deteção de incêndios instalados pela referida empresa, sendo adequado concentrar estes equipamentos numa única entidade.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a adjudicação da proposta para a instalação de Sistema automático de deteção de incêndios na Mercearia Solidária, apresentada pela empresa "**Prosegur**", pelo valor de **€1.000,00** (mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 11 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA